Levy Prev INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

PORTARIA Nº 004 / 2022 / LP

O Diretor Presidente do Comendador Levy Gasparian Prev – Levy Prev, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica atribuído suprimento financeiro ao servidor Eliel Ferreira da Silva**,** inscrito no CPF nº 078.XXX.377-25, no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para cobrir pequenas despesas do Instituto de pronto pagamento.

Parágrafo único – O responsável pelo presente adiantamento é obrigado a efetuar a prestação de contas, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicar, e de 30 (trinta) dias para prestação de contas a partir da aplicação, como os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Comendador Levy Gasparian, em 07 de março de 2022.

Eliel Ferreira da Silva
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.